



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2023, CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ/MF N.º 77.008.068/0001-41, E A EMPRESA **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **15.839.014/0001-70**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 174/2023.
CONCORRÊNCIA DE N.º 004/2023.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Concorrência de n.º 04/2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n. 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, n. 23, Ibaiti – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - **ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG n. 6.259.277-0 SSP- PR, e do CPF-MF sob n.º 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, n.º 140, Centro, Ibaiti – Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.839.014/0001-70, com sede na Rod. PRT 466, 3870 KM 01, Parque Industrial, Jardim Alegre/PR, representada pelo Sr **REGINALDO COSTA FARIAS** brasileiro, empresário, portador da CI-RG n.º 5.326.884-6 e inscrito no CPF sob o n.º 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, n.º 2090, Bairro Paraíso, na Cidade de Jardim Alegre – Paraná, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1.º Termo de Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de n.º 174/2023, mediante cláusulas e condições seguintes e de acordo com a legislação vigente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de Execução/Conclusão do contrato de empreitada por preço global n.º 174/2023, do tipo menor preço, que teve como objeto a **Pavimentação, Recape e Reperfilamento em CBUQ, 16.853,09m², das Avenidas Alice Pereira Goulart, Rua Maria Catia Borges Rodrigues, Rua Eurides de Moura Bueno e Avenida Arnaldo Faivro Busatto, incluindo serviços preliminares, terraplenagens, imprimação, meio-fios, calçadas, sinalização e demais itens constantes no projeto, com recursos do Convênio N.º 229/2023, firmado entre o Município de Ibaiti e o Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE**, Processo Administrativo de n.º 269/2023 e Processo Licitatório – Concorrência de n.º. 04/2023.

2

8

L

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

2.1. Fica Prorrogado o Prazo de Execução /conclusão do objeto do contrato de nº 174/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 03.07.2024, passando a vencer em 30.10.2024, conforme inciso, I, II e IV, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

2.2. O prazo de Vigência do contrato assinado em 27.10.2023 estabelecido na cláusula 5ª segue sem alterações, permanecendo a vigência até a data de 12.02.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Concorrência de nº 004/2023, Contrato Administrativo de nº 174/2023, Requerimento de Aditivo de Prazo de Execução com o pedido de prorrogação do prazo de execução devido intempéries climáticas, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e autorização do Executivo para formalização do aditivo de prazo de execução da obra, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente aditivo é a seguinte:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1968	04.003.15.451.0011.1035	1129	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2010	04.003.15.451.0011.1035	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2011	04.003.15.451.0011.1035	1136	4.4.90.51.00.00	Exercícios Anteriores
2013	04.003.15.451.0011.1035	1112	4.4.90.51.00.00	Exercícios Anteriores
2015	04.003.15.451.0011.1035	1129	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 27.10.2023.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Ibaiti (PR), 03 de Julho de 2024.

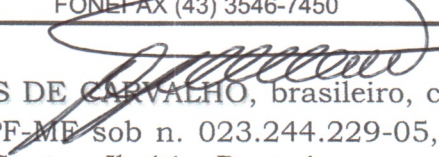
MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n. 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, n. 23, Ibaiti – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal -

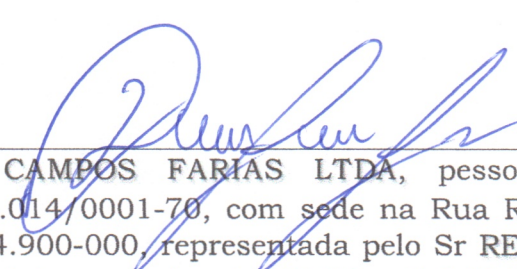


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

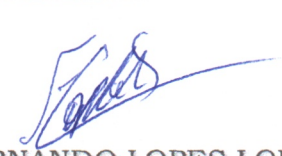
CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450




ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG n. 6.259.277-0 e do CPF-ME sob n. 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, n. 140, Centro, Ibaiti – Paraná.


R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 744, Centro, Ibaiti – Paraná, CEP 84.900-000, representada pelo Sr REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 5.326.884-6, CPF nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 2090, Jardim Alegre – Paraná.

Testemunhas:


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
RG nº 9.187.331-1/SSP-PR - CPF nº 050.143.969-25


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
RG nº 6.993.817-5/SSP-PR - CPF nº 004.287.779-29